



### Ata 009/2025

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero Corrêa, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Mirian Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza e a assessora do CME Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Claudia Batista, Daiane Carvalho, Janaína Domingues, Lisiane Lima, Patricia Noronha, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura e a secretária do CME Lílian Xavier Machado. A reunião teve início com a leitura e aprovação da Ata 08/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) Ofício 09/ 2025, datado de treze de maio de 2025, encaminhado pelo presidente do Forum Municipal de Educação solicitando um representante e um suplente para compor o Forum; b) denúncia recebida por e-mail sobre atuação de uma professora da escola Zenir de Souza Braga; c) documentos recebidos denunciando a prática pedagógica de uma professora da escola municipal São João. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, datada de 19/05/2025: advertência à escola Corujinha unidade 1. Dando continuidade, a presidente entende como equivocada a solicitação do Superintendente da Secretaria de Educação – Felipe Alonso, em relação à participação dos representantes da Secretaria em reuniões do CME, pois sempre foram chamados os setores da SMEd com interesses em assuntos específicos, para formular o que precisa ser atendido pelo Sistema. Havia a necessidade, por exemplo, de chamar o Núcleo da Educação Integral, mesmo sendo o conselheiro Alexandre representante da Secretaria, ele não tem poder de decisão, não faz parte da chefia e as orientações sugeridas por ele não são levadas em consideração dentro desse núcleo. A conselheira Dinah entende que as correspondências devem se encaminhadas ao setor pedagógico e que a fala do Superintendente foi em relação à conselheira Silva, que não é representante da Secretaria e sim, do CONDICA. A presidente relata que a Secretaria sempre compareceu com todos representantes dos núcleos e mais a chefia, julga ser importante a presença do gerente pedagógico - Thiago Cardoso- nas reuniões, mas, também, a presença do representante dos núcleos. Lembra que a representante da SMEd, Flavia Gonzales, nunca se negou a participar de reunião com o CME e não compareceu desta vez, devido a essa burocracia imposta pelo superintendente da SMEd. A conselheira Mirian informa que leva as questões debatidas nas reuniões do pleno para a Secretaria e que as decisões esperadas, nem sempre acontecem de imediato. A conselheira Dinah infere que se

sentiu atendida sobre a dúvida a qual tinha e que a reunião com o superintendente foi esclarecedora .A conselheira Camila diz que a Eja está contemplada na BNCC da computação em formato de texto. A presidente explica que a diretriz da Educação Especial para EJA é bem clara, não precisa ser só à noite e, de preferência, que não o seja. A conselheira Lisiane entende que há um regramento para a EJA do Ensino Fundamental, onde o estudante só pode frequentar a partir dos quinze anos e que resoluções do governo abrangem escolas que não temos, nem foram criadas ainda, estamos pensando em EJA de forma diferenciada. Informa, também, que a escola Peter Pan foi interditada. Seguindo a pauta, ficou decidido que a presidente do CME será a titular no Forum e a conselheira Janaína, a suplente. A seguir, a presidente relata o teor das denúncias recebidas no CME em relação à escola municipal São João, em que as mães relatam que seus filhos, estudantes da quarta série, estão com medo de frequentar a escola, porque a professora os agride verbalmente, com metáforas , como exemplo, " a vida não é um morango, não vais ser nada na vida", um dos estudantes vomitou e tem surtos de medo só de pensar em ir à escola. A mãe informa que seu filho não é estudante da classe especial, mas que está passando por sérios problemas emocionais devido à constante ameaças da professora. Ainda, que já foi à SMEd e nada foi feito, por isso está solicitando a este conselho que tome alguma atitude em prol desses estudantes. A presidente diz que a SMEd deveria ter feito uma ata com essas denúncias e que Felipe deveria conversar com o núcleo dos anos iniciais para acolher a escola nessa situação difícil. Segundo a mãe que fez a denúncia, a professora só cria problemas e que essa situação não vai ser resolvida. A presidente informa, também, que a denunciante diz saber que a referida professora encontra-se afastada de suas atividades na rede estadual, por motivo de doença e que trabalha normalmente na rede municipal. Em relação à denúncia sobre a forma com que a professora de Língua Portuguesa, do sexto ano, Rubia, da escola Zenir de Sousa Braga, se dirige aos alunos, utilizando palavras de baixo calão e ameaças em sala de aula, dirige-se aos estudantes com palavras e gestos ofensivos, como por exemplo " imprestável" e mostrando-lhes o dedo do meio. O filho da denunciante sofreu um surto por conta dessas atitudes e saiu correndo de sala de aula, todas as crianças começaram a chorar pelo mesmo problema. Os pais denunciaram à direção da escola e foram chamados a conversar com o diretor que pediu um prazo para solucionar da melhor forma possível essa situação. A presidente entende que é preciso saber da Secretaria o encaminhamento dado sobre essas denúncias e, caso não obtenham resposta, irem visitar essas escolas, averiguar essas denúncias, pois precisam pensar nos direitos e proteção dos estudantes. A conselheira Dinah sugere chamar as direções dessas escolas para uma conversa no CME. A conselheira Lisiane teme expor professor e aluno nesse contexto e que sempre se defende o professor, nunca o aluno, essa situação é diferenciada. A conselheira Rita infere que está faltando retorno para

quem denunciou. O pleno decidiu por visitar as escolas denunciadas. A seguir passou-se a leitura e aprovação do Parecer 5/ 2025 do CME. Dando continuidade, a presidente informa que os documentos das Relações étnicos -raciais e a BNCC da Computação foram entregues ao CME em dezembro de 2024, na última reunião do pleno, pelas representantes da Secretaria à época. Como o CME segue o calendário das escolas, os conselheiros entrariam em férias e os documentos seriam analisados no retorno das reuniões, em dois mil e vinte e cinco. No entanto, com a troca da gestão municipal, ficou acertado na primeira reunião entre CME e SMEEd que os documentos não analisados retornariam àquela Secretaria. A Secretaria teve tempo para se organizar em relação a esses documentos devolvidos; no entanto, houve um equívoco das representantes do núcleo das Relações étnicos-raciais, que deduziram que o pleno estaria analisando o documento. Chamadas pela presidente, as representantes compareceram no CME, e solicitaram o retorno da análise, eis que a presidente explicou que não aconteceu esse movimento por parte do pleno. Dessa forma, explicou a presidente, as representantes levaram a cópia do documento, que se encontrava nesse conselho e que havia sido dado pela conselheira Lisiane Kisner, e comprometeram-se em entrar em contato com as escolas da rede e com outros grupos étnicos- raciais para que lessem o documentos com a finalidade de sugerir modificações se assim entendessem ser necessário. Prosseguindo com a pauta, a conselheira Rita informa que o processo analisado da escola Ensinar Brincando está de acordo com a normativa do CME e dessa forma, propõe visita fiscalizadora, o que foi aceito pelo pleno. Após, o conselheiro Alexandre pede a palavra e explica que foi chamado pelo Superintendente Pedagógico da SMEEd para que esclarecesse a ância de criar a Resolução em Tempo Integral. O conselheiro diz que há muito trata sobre isso. Sempre trabalhou e defendeu a escola em tempo integral e, enquanto conselheiro, cobrou do pleno inúmeras vezes, um posicionamento em forma de documento sobre, pois as demandas que apareceram, não puderam ser baseadas em documentos municipais, visto que não temos documento nem a favor e nem contra. A presidente concorda com o a fala do conselheiro Alexandre, pois ela trouxe essa demanda da AZONASUL e o tema retornou ao CME. Ainda, que a sugestão da UNCME é que o Plano Municipal de Educação deve contemplar metas que ainda não foram atingidas, mesmo que sejam repetidas, não devem criar metas mirabolantes, quando nem as simples foram cumpridas. Importante, diz a presidente, pensar em recurso financeiro e que na LDO deve constar o percentual para alcançar essa meta de Educação em tempo integral. O CME deve pensar num documento que explique o currículo, a grade. A escola em tempo integral como um todo e que programa de contraturno não configura escola em tempo integral, conclui a presidente. Não havendo nada mais a declarar, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Micelle  
Assessora Técnica do CME

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME